



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE FARO (SÉ e S. PEDRO)

## **EDITAL CONVOCATÓRIA**

André Farias da Cruz Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro), Concelho de Faro:

Nos termos do disposto no art.º 11 da lei 75/2013, de 12 de Setembro e de acordo com os números 1, 2 e 3 do artigo 3º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, **convoco** esta Assembleia, para uma reunião **ORDINÁRIA**, a realizar no próximo dia **22 de abril**, às **21h00**, no Salão de reuniões da Sede da União das Freguesias de Faro, sito na Rua Reitor Teixeira Guedes, nº 2, em Faro, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Apreciação e votação da ata referente à reunião anterior.**
- 2. Período antes da ordem do dia;**
- 3. Período de intervenção e esclarecimento destinados ao público;**
- 4. Apreciação e Votação dos Documentos de Prestação de Contas do ano 2025;**
- 5. Deliberação sobre a 1ª Alteração Modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos do ano 2026;**
- 6. Deliberação sobre a 1ª Alteração Modificativa ao Orçamento do ano 2026;**
- 7. Autorização para Assunção de Compromisso Plurianual;**
- 8. Autorização para aceitar a adenda ao protocolo entre o Fundo Ambiental e a ANAFRE para operacionalizar o apoio para a aquisição de botijas de Gás “Bilha Solidária”;**
- 9. Apreciação da informação escrita da Presidente acerca da atividade e situação financeira da União das Freguesias de Faro (Sé e S. Pedro) – 1º relatório de 16 de dezembro 2025 a 31 de março de 2026;**

Se a Assembleia não tiver quórum legal, desde já, é convocada nova Assembleia para o dia **23 de abril**, no mesmo local e à mesma hora, mantendo-se a mesma ordem de trabalhos.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado no lugar público do costume.

Faro, 14 de abril de 2026  
O Presidente da Assembleia